



**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

INDICAÇÃO 49/ 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

**“Que seja realizado o serviço de pavimentação e saneamento da Rua Vereador Irmão Zeca, localizada na comunidade da Primavera.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se em uma demanda recorrente da população desta localidade, que tem enfrentado diversos transtorno devido à falta de pavimentação da Rua Vereador Irmão Zeca. A ausência de calçamento tem causado dificuldades no deslocamento, acúmulo de poeira em períodos secos e formação de lama em dias chuvosos, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida da comunidade.

GABINETE DO VEREADOR  
Paudalho, 10 de março de 2025.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-



*Realizado em  
10/03/2025  
Pamella Xavier*